



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

OBJETO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 54/2014 QUE: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Foi recebida por esta Procuradoria, solicitação de elaboração de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 54/2014 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

É o sucinto relatório.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para a emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Guanhães, 18 de agosto de 2014.


Daniel de Souza Barroso
Procurador da Câmara Municipal
OAB/MG 146.805